

RESOLUÇÃO Nº46/CONS.ADM/FUNOESC/2023.

Torna público o valor da anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Joaçaba/SC mantida da Fundação do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, e conforme deliberação do Conselho em 29 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a presente resolução emitida *ad referendum* em 03 de novembro de 2023, que fixa para o exercício de 2024, o reajuste de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) para a anuidade escolar da Unidade de Educação Básica, Colégio Superativo/Joaçaba, mantida da Fundação do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

Art. 2º O Anexo com os valores das mensalidades em 2024 faz parte desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições anteriores em contrário, em especial, a Resolução nº44/ CONS.ADM/FUNOESC/2023.

Joaçaba/SC, 29 de novembro de 2023.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.

ANEXO

ENSINO FUNDAMENTAL	Valor mensalidade R\$
6º ano	R\$ 962,10
7º ano	R\$ 962,10
8º ano	R\$ 962,10
9º ano	R\$ 962,10

ENSINO MÉDIO	Valor mensalidade R\$
1º ano	R\$ 1.144,65
2º ano	R\$ 1.144,65
3º ano	R\$ 1.256,00